



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



Portaria nº 133/2023, de 07 de março de 2023.

**“CONVOCA O SERVIDOR MUNICIPAL ABAIXO  
RELACIONADO A INTERROMPER SUAS FÉRIAS  
IMEDIATEMENTE.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e considerando a necessidade urgente de que o Servidor Municipal abaixo relacionado retorne imediatamente ao seu trabalho, para conduzir as atividades em seu Departamento,

**RESOLVE**

**Art. 1º. - CONVOCAR**, o Servidor Municipal para que retorne a seu trabalho, conduzindo as atividades em seu Departamento;

Funcionário	Matrícula	Cargo
<b>EDIO FRIGUETTO</b>	2286	Chefe dos Auxiliares Administrativos

**Art. 2º.** - As férias pendentes de gozo serão concedidas imediatamente após vencidas as necessidades de retorno ao trabalho;

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**JULIANE PENSIN**  
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se. Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
Secretário Municipal de Administração.